

LEDO. N° 18.136/19

60

VISTOS e DISSIDOS os autos do processo
em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cida-
de do Rio Grande submete à apreciação deste Conselho o seu propon-
to orçamentário para o exercício de 1959:

CONSIDERANDO que as dotações propostas
para o custo do serviços médicos e hospitalares estão dentro
do limite estabelecido pelo § único do art. 23 do dec. n° 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas
para as despesas administrativas não excedem as percentagens au-
torizadas pelo S. Conselho, no exercício de 1958, para Caixas
de recolha e contribuição de associados maiores ou menores equivalentes;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do
pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em
separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho,
em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, bem como o da
Carteira de Representantes, ressalvados os acréscimos que porventura
resultem de aumentos no quadro de pessoal.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1958

a) Francisco Portela de Oliveira Presidente

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Relator "ad-hoc"

Fui presente: a) J. Leônidas de Oliveira Alvim Pro. Geral

Publique-se no "Diário Oficial" em / /